



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de abril de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 835/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 128/2023

Autoria:

Enzo Samuel - PDT, Pollyanna Rocha - PV, Markim Costa - DEM, Paulo Lopes - PSDB,
Elzuila Calisto - PT

Ementa: Modifica dispositivo da Resolução Normativa nº 085/2014, que "Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o parágrafo único do art. 52, da lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teresina), e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo e DOM

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.